Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720 E-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br www.cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 02

PROJETO DE LEI Nº. 38/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vicente de Paulo Albuquerque a Rua H do Loteamento Villa Real Residence.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 15 de julho de 2015.

Joaquim Benedito de Almeida
Vereador

Marcos Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Justificação: O Loteamento Villa Real Residence foi reconhecido pela Lei nº.1.208, de 29 de julho de 2013, que autorizou o percentual destinado ao Poder Público Municipal. Hoje, já existem construções no referido loteamento.

O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à Rua H do Loteamento Villa Real Residence de Rua Vicente de Paulo Albuquerque, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Batias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresento mapa de localização do logradouro (Loteamento Villa Real Residence), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

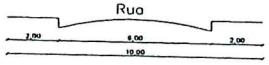
Por todo o exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.

Evandro José Clóvis
VEREADOR

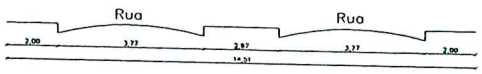
Otávio Júlio Gonçalves Filho
VICE-PRESIDENTE

João Fernando de Assis Cipriani
VEREADOR

SEÇÃO TIPO ARRUAMENTOS
ESCALA 1:100



Ruas A,B,C,D,E,F,G e H.



Trecho da Rua C

SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000

RESUMO ÁREAS

Descrição	Área (m²)	%
Proprietário:		
Lotes	81.149,30	61,88%
Subtotal	81.149,30	61,88%
Prefeitura:		
Lote 03 - Quadra "E"	4.765,90	3,63%
Lote 03 - Quadra "G"	25.223,09	19,24%
Praça	595,47	0,45%
Ruas	18.607,85	14,20%
Vielas	789,39	0,60%
Subtotal	49.981,70	38,12%
Total Geral	131.131,00	100,00%

QUADRO DE ÁREAS

Quadra "A"		Quadra "B"		Quadra "C"		Quadra "D"		Quadra "E"		Quadra "F"		Quadra "G"	
Lote	Área m²	Lote	Área m²	Lote	Área m²	Lote	Área m²	Lote	Área m²	Lote	Área m²	Lote	Área m²
01	876,75	01	380,19	01	465,41	01	382,68	01	1.028,88	01	502,70	01	335,62
02	698,66	02	395,78	02	450,93	02	480,53	02	723,10	02	499,05	02	9.732,84
03	664,76	03	421,55	03	456,10	03	460,05	03	4.765,90	03	446,37	03	25.223,09
04	664,84	04	440,00	04	460,62	04	501,46	04	578,88	04	441,01	04	191,34
05	643,38	05	441,01	05	446,64	05	468,46	05	534,55	05	439,33	05	233,69
06	598,10	06	442,66	06	503,86	06	525,18	06	535,29	06	431,46	06	230,95
07	607,08	07	443,10	07	421,37	07	521,42	07	514,24	07	481,85	07	193,63
08	535,76	08	441,68	08	457,32	08	566,55	08	505,59	08	406,99	08	229,47
09	471,52	09	439,57	09	456,67	09	496,11	09	488,26	09	1.127,18	09	240,66
10	452,81	10	444,61	10	475,21	10	480,84	10	492,36	10	1.297,53	10	206,90
11	433,88	11	456,87	11	376,34	11	717,82	11	503,71	11	304,33	11	210,71
12	419,34	12	475,30	12	420,83	Total	5.240,23	12	512,58	12	458,16	12	210,96
13	502,93	13	498,97	13	381,70			13	512,23	13	488,10	13	226,29
14	446,21	14	563,06	14	402,77			14	639,17	14	440,56	14	334,08
15	443,05	15	460,02	15	454,71			15	607,92	15	478,02	15	335,97
16	432,65	16	462,36	16	487,78			16	552,96	16	452,82	16	433,83
17	461,37	17	463,39	17	552,34			17	500,60	17	454,73	17	423,90
18	468,65	18	464,94	18	451,64			18	492,64	18	544,59	18	314,73
19	533,26	19	465,45	19	1.418,56			19	811,86	Total	9.813,84	Total	19.587,45
20	466,97	20	466,30	20	439,54			Total	14.817,61				
21	475,33	21	467,49	21	447,04								
22	461,32	22	468,46	22	465,85								
23	579,59	23	410,57	23	503,63								
24	496,89	Total	10.491,83	24	455,84								
25	416,31			25	529,29								
26	534,21			26	548,19								
Total	14.693,45			27	444,69							Total Lotes - m²	
				28	524,62							111.138,29	
				29	470,11								
				30	501,28								
				31	492,25								
				32	450,59								
				33	579,63								
				Total	16.584,86								

Vielas Sanitárias

Viela	m²
01	184,22
02	100,07
03	169,86
04	145,69
05	116,86
06	72,69
Total:	789,39

Praça

Área	m²
Área Total:	595,47

Ruas

Rua	m²
A	4.589,81
B	1.816,57
C	1.214,15
D	613,31
E	3.620,19
F	3.536,37
G	633,25
H	554,00
Área Total:	18.607,85

TOTAL: 131.131,00 m²

CREA

C.R.E.A. – MG JUIZ DE FORA
Protocolo nº _____
Art. nº _____
Em ____/____/____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PREFEITURA

LOTEAMENTO VILLA REAL RESIDENCE

TÍTULO DO PROJETO: LOTEAMENTO
RUA: Esquina das Ruas Dr. Álvaro Braga de Araújo e Governador Valadares QUADRA _____ LOTE _____
LOTEAMENTO: Centro UF _____ MU _____

ZONA/MODELO	ÁREA/LOTE	USO
Urbana	131.131,00m²	Residencial

PROJETO:
CREA 90229 / D — Elias Rocha Cipriani
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 90229 / D — Elias Rocha Cipriani
PROPRIETÁRIO
CPF - 003.949.276-91 — ELIAS ROCHA CIPRIANI E OUTROS
CONTEÚDO DA FOLHA: PLANTA BAIXA E SITUAÇÃO

PMS - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
FLS.: 03

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 04

Histórico:

Vicente de Paulo Albuquerque nasceu em 21.10.1905 e faleceu em 03.02.1987.

Quando jovem estudou no Colégio Militar de Barbacena/MG, onde cursou o ensino médio , depois voltou para Mercês onde fixou residência e passou a atuar na atividade de agropecuarista e casou-se em 18.04.1925 com Izabel de Faria Albuquerque e dessa feliz união , resultaram os filhos Roberto, Mary, Ivonne, Cornélio , Belkiss, Thais e Suely, tendo esta última filha nascido em Matias Barbosa.

Era filho de Cornélio Augusto de Albuquerque e Francisca de Paula Gaede e Albuquerque. Seu pai, homem de vasta cultura e sua mãe professora.

Em 1941 veio para Matias Barbosa , onde fixou residência e nomeado para o Cartório do Segundo Oficio de Notas, Judicial e Registro Geral de Imoveis.

Este Cartório encontra-se com o nome de Cartório Albuquerque, por 74 anos, antes tendo como seu titular Vicente de Paulo Albuquerque, por delegação do Governador da época e posteriormente , após sua aposentadoria foi nomeada Thais de Albuquerque, para titular do Registro de Imóveis de Matias Bar bosa , cargo que se encontra até os dias de hoje.

Ao longo destes anos, o Cartório Albuquerque atuou na regularização da documentação de aproximadamente 15.000 imóveis , cuja titularidade está com Thais de Albuquerque.

Apesar de não ser natural de Matias Barbosa, o Sr. Vicente de Paulo Albuquerque, adotou nossa cidade como sua terra do coração, nela permanecendo até seus últimos dias, onde deixou

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 05

suas marcas como Oficial do Cartório , com toda a competência e lisura.

Assim sendo, entendo como justa esta homenagem de nominar a Rua H do Loteamento Villa Real Residence, como sendo Rua Vicente de Paulo Albuquerque, por ser o Sr. Vicente digno merecedor deste reconhecimento.

Vereador Joaquim Benedito de Almeida.

M.Barbosa, 15 de Julho de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 06

DECLARAÇÃO:

Pela presente, a família do Sr. Vicente de Paulo Albuquerque, neste ato representado pela Sra. Thaís de Albuquerque, Inscrita no CPF sob o nº 78116876 - 53, portadora do RG MG-4141935 SSP/MG residente e domiciliada na RUA TIRADENTES, nº. 105 bairro CENTRO, Matias Barbosa – MG, filha do Sr. Vicente de Paulo Albuquerque, já ciente da intenção em se homenagear a memória deste ilustre cidadão, denominando, com seu nome, a Rua H do Loteamento Villa Real Residence, vem dar expressa anuência à sua utilização, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº.1.012, de 14 de julho de 2009.

Matias Barbosa, 15 de julho de 2015

Thaís Albuquerque

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720 E-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br www.cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 04

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 38/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vicente de Paulo Albuquerque a Rua H do Loteamento Villa Real Residence.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 15 de julho de 2015.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Salas de Sessões 14 / 08 / 15

PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.
Salas das Sessões 18 / 08 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação
Sala das Sessões 26 / 08 / 2015

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Parecer final 26 / 08 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação
Sala das Sessões 02 / 09 / 2015

PRESIDENTE